

ACÓRDÃO Nº 313/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.517/2016-0.

1.1. Apensos: 026.525/2016-0; 024.670/2016-2; 033.644/2016-0; 023.866/2016-0; 018.493/2016-5; 020.167/2016-4; 023.599/2016-2; 028.947/2011-8; 024.644/2016-1; 023.780/2016-9; 000.999/2017-2; 023.644/2016-8; 013.747/2016-9; 023.605/2016-2; 029.911/2016-8; 014.119/2017-0; 004.728/2017-3; 029.261/2016-3; 006.551/2017-3; 024.963/2016-0; 023.645/2016-4; 018.525/2016-4; 025.366/2016-5; 026.153/2016-5; 023.905/2016-6; 010.347/2017-8; 011.690/2017-8; 004.307/2017-8; 034.468/2016-1; 032.585/2016-0; 024.537/2016-0; 024.949/2016-7; 026.306/2016-6; 017.102/2017-0; 032.852/2016-9; 013.738/2016-0; 006.552/2017-0; 014.189/2016-0; 028.069/2016-1; 025.554/2016-6; 001.033/2017-4; 023.774/2016-9.

2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Pedido de Reexame (Representação).

3. Recorrente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60).

4. Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmb).

8. Representação legal:

8.1. Cleyton Anderson Pereira e outros, representando Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de cautelar proferida no âmbito de pedido de reexame interposto pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em face dos itens 9.6.1, 9.6.1.1, 9.6.1.2 e 9.7.1 do Acórdão 1.976/2017-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo, em:

9.1. com fulcro no art. 276, caput, do Regimento Interno/TCU, referendar a medida cautelar adotada pelo relator por meio do despacho, transcrito no Relatório que precede este acórdão, bem como as medidas acessórias constantes no mencionado despacho;

9.2. dar ciência deste acórdão ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

10. Ata nº 5/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 21/2/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0313-05/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral